

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111327320038633

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 09/09/2022

Hora: 10:42

Portaria nº 455/2022

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de PM DE VISTA GAÚCHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2022, ao servidor **RENATO VOGT**, matrícula 4530, cargo de CONTADOR, padrão 10, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.023,30 composto das seguintes vantagens: HORAS NORMAIS - Lei Municipal nº 1760 de 2010; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO - Lei Municipal nº 1397 de 2005 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VISTA GAÚCHA, 09/09/2022.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI

Prefeito Municipal de PM DE VISTA GAÚCHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Página

2

Processo
29242-0200/22-8

Página da
peça

1

Peca
4644969

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P02910A1